



OBSERVATÓRIO TÉCNICO

(Resolução CGM 04/2019)

ATA DA REUNIÃO 11 DE JUNHO DE 2021

Aos 11 dias do mês de junho de 2021, as 15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Barra do Piraí, sito à Travessa Assumpção, 69, centro, a comissão constituída através da portaria 500/2021, constituída para tratar do tema SIAFIC, publicada no Boletim Municipal nº 37 de 05 de maio de 2021 juntamente com o decreto 180 de 03 de maio 2021 que estabeleceu o Plano de Ação para a adequação ao Decreto Federal 10540/2020. A reunião visa atender o art. 2º da resolução CGM nº 04, de 07 de novembro de 2019, que diz: “Art. 2º - O Observatório Técnico trata-se de instrumento de consolidação das orientações e determinações de órgãos de controle externo, bem como das melhores técnicas e das boas práticas observadas no âmbito da Administração Governamental, a serem divulgadas e difundidas aos diversos profissionais em cada órgão, setor, fundo e secretaria municipal do poder Executivo Municipal, seja de execução direta ou indireta. Parágrafo Único – O Observatório Técnico funcionará através de reuniões periódicas dirigidas pela Controladoria Geral do Município, envolvendo os diversos órgãos, setores, fundos e secretarias municipais, conforme o tema proposto em cada reunião, para que sejam difundidas as determinações e orientações quanto à melhor técnica na execução das ações governamentais”, comunicar aos demais integrantes da comissão que o representante da empresa que presta os serviços SIAFIC ao município compareceu em tempo hábil, antes do envio das informações ao TCE/RJ, em 18 de maio de 2021, conforme relatório de atendimento ao cliente, parte integrante do P.A.5160/2021. Deste modo, foi identificado que o sistema atende parcialmente ao questionário enviado ao TCE-RJ – questões não atendidas 16, 20, 27, 28, 50, 52, 53, 54 e 55 - portanto esta Comissão Delibera a favor de um novo processo licitatório que atenda ao previsto na lei complementar 101/2000, art. 48, regulamentado pelo decreto 10540/2020 – software único a ser utilizado pelos Poderes Executivo (administração direta e indireta) e Legislativo, sistema único que não fira a autonomia entre os poderes, onde cada usuário tenha permissão para fazer alterações somente naqueles dados pertencentes a seus órgãos. Que a implementação ocorra até 31/12/2022 atendendo plenamente todos os requisitos previstos no decreto 10540/2020, o qual será gerenciado pelo poder executivo podendo ou não existir transferência de recursos entre o poder legislativo e executivo para a contratação, manutenção e gerenciamento do sistema, decisão a ser tomada através de diálogo entre estes. Recomendamos que embora não sejam realizadas operações em moedas estrangeiras esta possibilidade seja inclusa no sistema para evitar futuras adequações. Que a Licitação contrate um sistema que atenda objetivo do SIAFIC de padronização dos registros e do controle dos atos e fatos no que tange a Administração Orçamentaria, Financeira, Contábil e Patrimonial evidenciando as transações e procedimentos contábeis, a consolidação das contas públicas, a transparência na gestão fiscal e prestação de contas dos recursos públicos do Município, salientando que normas técnicas específicas ao SIAFIC BARRA DO PIRAI poderão ser editadas pelo Órgão de Contabilidade (DFC – Departamento de Finanças e Controles), sem prejuízo das determinações dos órgãos de Controle Interno e Externo. Que o responsável pela elaboração PPA, LDO E LOA tome conhecimento e inclua sua previsão nestes instrumentos. Não havendo mais trabalhos a serem realizados, o Presidente da Comissão de estudo e Avaliação para a elaboração do Plano de Ação agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão as 16hrs e 20 min.

1



Sala de Reuniões da PMBP,
11 de junho de 2021.

Sergio EspindulaLumertz

AndreD"Avila Pereira

Alisson Costa Lima

Ronaldo Mattos Guimaraes

Luciana Aparecida Francisco

Mariana N.C.Almeida Ferreira

Joel Dutra de Oliveira

Adriana Lopes B. Corrêa

Camila Loures Paschoal

Sergio Espindula Lumertz
Andre D'Avila Pereira
Alisson Costa Lima
Ronaldo Mattos Guimaraes
Luciana Aparecida Francisco
Joel Dutra de Oliveira
Adriana Lopes B. Corrêa
Camila Loures Paschoal